



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 11, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**  
Bento Junior de Almeida Prado - Professor II – Língua Estrangeira (Readaptado) - 03 (três) dias - a contar de 29/03/17.

Daniele Soares de Moraes – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 02/04/17.

Neide do Rosário Santos Miranda – Escrivário – 05 (cinco) dias – a contar de 20/03/17.


Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 07 (sete) dias - a contar de 22/03/17.

**II – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

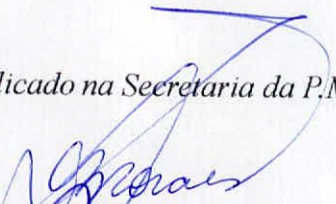
Franciele Aparecido de Barros – Escrivário – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 04/04/17.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de abril de 2017.

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA**  
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 12/04/17